

**SELEÇÃO DE INGRESSO DE EMPREENDIMENTOS NA MODALIDADE COWORKING E INCUBADO RESIDENTE NA INCUBADORA DE INOVAÇÃO DE ÁGUA DOCE – 2IAD**

A FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL E INOVAÇÃO – FUNDAÇÃO CETEPI pessoa jurídica de direito privado, constituído na forma de uma fundação sem fins lucrativos localizada na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ, sob o nº 03.124.650/0001-37, entidade gestora da Incubadora de inovação de Água Doce - 2iAD, Incubadora localizada na Rua Oscar Rodrigues da Nova, 324, Centro, em Água Doce, Estado de Santa Catarina, torna pública a seguinte errata com a finalidade de alterar o seguinte item:

**1. No item 9.1 e ONDE SE LÊ:**

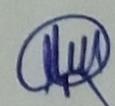
9.1 Os projetos de empreendimento serão avaliados por três consultores ad hoc indicados pela direção da Incubadora de inovação de Água Doce - 2iAD que darão notas segundo os seguintes critérios e pesos:

| CRITÉRIOS   | Peso |
|---|------|
| I - Clareza e objetividade do projeto de empreendimento e compatibilidade com os objetivos da 2iAD e afinidade com as áreas de atua | 10   |
| II - Potencial de mercado   | 30   |
| III - Grau de inovação e tecnologia   | 30   |
| IV - Qualificação dos proponentes e equipe técnica  | 20   |
| V - Impacto sócio econômico e ambiental   | 10   |
| VI - Estágio do desenvolvimento do produto/serviço  | 20   |
| VII - Modelo de gestão do empreendimento  | 20   |

**LEIA-SE: No item 9.1**

9.1 Os projetos de empreendimento serão avaliados por três consultores ad hoc indicados pela direção da Incubadora de inovação de Água Doce-2iAD que darão notas de 1 a 5 segundo os seguintes critérios e pesos:

| CRITÉRIOS   | PESOS |
|---|-------|
| I - Clareza e objetividade do projeto de empreendimento e compatibilidade com os objetivos da 2iAD e afinidade com as áreas de atua   | 10    |
| II - Potencial de mercado   | 30    |
| III - Grau de inovação e tecnologia   | 30    |
| IV - Qualificação dos proponentes e equipe técnica  | 20    |
| V - Sustentabilidade financeira   | 10    |
| VI - Estágio do desenvolvimento do produto/serviço  | 20    |
| VII – Modelo de gestão do empreendimento  | 20    |
| Cálculo da Nota do Avaliador: (Nota I x Peso I) + (Nota II x Peso II) + (Nota III x Peso III) + (Nota IV x Peso IV) + (Nota V x Peso V) + (Nota VI x Peso VI) + (Nota VII x Peso VII) |       |
| O Valor Total da Avaliação da proposta será o resultado da média simples entre as notas dos avaliadores.  |       |



Apoio:



**2. No item 9.2, ONDE SE LÊ:**

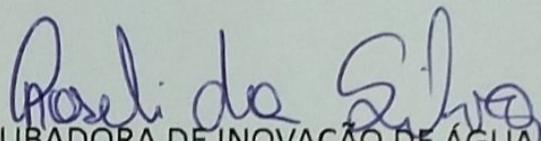
Os projetos de empreendimento serão considerados aprovados, se na média de notas dos avaliadores ad hoc, atingirem ao menos 50% (setenta por cento) da pontuação total de 140 pontos.

**LEIA-SE:**

**No item 9.2:**

Os projetos de empreendimento serão considerados aprovados, se na média de notas dos avaliadores ad hoc, atingirem ao menos 50% (cinquenta por cento) da pontuação total máxima de 700 pontos.

Água Doce, 10 de maio de 2024



INCUBADORA DE INOVAÇÃO DE ÁGUA DOCE- 2iAD

Apoio:



**INOVALE**  
POLO DE INOVAÇÃO VALE DO RIO DO PEIXE